



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/33/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 21 de maio de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das proposições aprovadas, conforme segue:

1. **Emenda à Lei Orgânica 01/2024** – Altera a redação do inciso I, do § 2º do artigo 179 da Lei orgânica Municipal. De autoria do Executivo Municipal.
2. **Proposição de Lei nº 25/2024** – Inclui no Calendário Anual de Eventos do município de Buritis/MG a realização dos jogos paralímpicos. De autoria da vereadora Sibele Freitas.
3. **Proposição de Lei nº 26/2024** – Cria logradouro público que menciona localizado no Loteamento do Barbosa e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PROPOSTA DE LEI Nº 25/2024
22/05/24
09.59
Rafael
Assessoria e Contabilidade